PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO CONSOLIDADO PARA 2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre a proposta de orçamento da Ordem dos Advogados para o ano de 2019.

O Conselho Fiscal teve a ocasião de receber o Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, Dr. Guilherme Figueiredo, o Senhor Vogal Tesoureiro do Conselho Geral, Dr. Pedro Botelho Gomes, e o Senhor Diretor Geral da Ordem, Dr. Rui Elísio, a quem foram pedidos os necessários e devidos esclarecimentos no que concerne à proposta do orçamento consolidado para 2019.

Nos diversos aspetos analisados, frisa-se que o novo regulamento das quotas implica uma redução das receitas previstas para a Ordem dos Advogados, questão devidamente ponderada e em relação à qual foi prestado o esclarecimento que tal redução seria compensada com um aumento das receitas em resultado do previsível acréscimo do número de inscrições de advogados e advogados-estagiários.

Por sua vez, constata-se ainda uma diminuição das despesas, ainda que ligeira, por comparação com o orçamento do ano anterior.

Em todo o caso, ao Conselho Fiscal, em estrita obediência às suas competências estatutárias, cabe aferir se a proposta de orçamento apresentada corresponde ou não a um documento que espelhe um equilíbrio entre as receitas e as despesas e que não ponha em causa a sustentabilidade económica e financeira da Ordem.

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa
T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31 https://portal.oa.pt
E-mail: presidencia.cf@oa.pt

Assim, analisada a proposta de orçamento apresentado, o Conselho Fiscal deliberou dar parecer favorável à aprovação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para o ano de 2019 apresentado pelo Conselho Geral.

Lisboa, 28 de novembro de 2018.

Jorge Bacelar Gouveia – Presidente

Miguel Salgueiro Meira – Vice-Presidente

(não esteve presente)

Marco Vieira Nunes – Vogal

Paulo José Alves Ferreira – ROC

(O documento original assinado encontra-se arquivado no secretariado do Conselho Fiscal)

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa
T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31 https://portal.oa.pt
E-mail: presidencia.cf@oa.pt